autuado por Diego Marinetto em 04/09/2025 10:44:03.

OK fls. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 321/2025, de autoria do Vereador Gabriel Abreu (PODE), assegura o ingresso das pessoas com cães de assistência em locais de uso público ou privado no município de São Paulo.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Gabriel Abreu (PODE)

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 1260/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664227.